



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR Nº 010/2026: De autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, propõem **MOÇÃO DE PESAR**, para a família de **ARLINDO FISCHER** pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de agosto de 2026.

Arlindo Fischer exerceu seu mandato de vereador na 12ª legislatura, nos anos de 1989 a 1992, durante sua vereança integrou a comissão responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município de Iraí, promulgada em 7 de abril de 1990.

Sala de Sessões, 03 de setembro 2026.

Paulo Martins
Presidente

Miguel A. Strozak
Vice-Presidente

Jacson A. Volpin
Primeiro-Secretário

Clerio Larentis
Vereador

Gilson Conzatti
Vereador

Isaias da Rosa Kaigô
Vereador

Guilherme F. Souza
Vereador

Jadir Jacinto
Vereador

Thiago F. Cerutti
Vereador